



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/90

DATA: 18.01.90

SÚMULA: Prorroga período de licença concedida ao Chefe do Executivo Municipal, para fins de tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Presidente, usando as atribuições que me são conferidas, promulgo o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais quinze dias, contados a partir do dia 17 de janeiro até o dia 31 de janeiro de 1990, o período de licença concedida ao Chefe do Executivo Municipal, Dr. Valter Munaretto, através do Decreto Legislativo nº 01/90 de 15 de dezembro de 1990, para fins de tratamento de saúde.

Art. 2º - O cargo continuará a ser exercido, neste período, pelo seu substituto legal, Vice-Prefeito Sr. Agostino Romano Marcon.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 1990.


Ver. Vânio Panato Preis
Presidente